

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2021 SENAR-AR/RJ

Processo nº: 002/2021

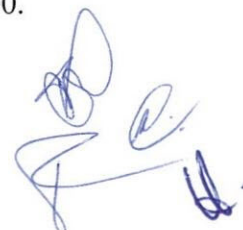
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Rio de Janeiro - SENAR-AR/RJ, situado à Av. Rio Branco, nº 135 – Salas 901 a 907 - Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/21/CA, de 08 de março de 2021, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Convite nº 002/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de dois servidores tipo Rack, com garantia de 60 meses conforme descrição e especificações técnicas contidas no Anexo II – Termo de Referência.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Licitação do SENAR-AR/RJ e foram regularmente convidados para este procedimento licitatório 07 (sete) empresas: AR IT, DELTAPRO, GD SOLUTIONS, INTEGRE TI, LOGAN, MICROTELIT, PRODATA INFORMATICA, UNITECH-RIO. A empresa que encaminhou o Anexo I do Edital antecipadamente foi a DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.535.902/0005-44. As empresas que compareceram ao ato Licitatório, manifestando interesse em participar desse certame foram: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que enviou os envelopes 1 e 2 através de um portador e PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI, neste ato representada por seu procurador, o Senhor Francisco das Chagas Neto, que estava devidamente habilitado.

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Licitação aguardou por 15 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do Senar-AR/RJ, e informou que será invertida a ordem de abertura dos envelopes, nos termos do Artigo 16 do Regulamento de Licitações e Contratos e conforme previsto no Edital 002/21.

Na abertura da Proposta de Preços, a Comissão constatou que a empresa PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI apresentou proposta de preços com todas as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II, pelo valor de R\$ 104.900,00 pelo Item I, e R\$ 44.350,00 pelo Item II, fechando o valor total de R\$ 149.250,00. A empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA apresentou proposta de preços com todas as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II, pelo valor de R\$ 105.950,00 pelo Item I, e R\$ 38.440,00 pelo Item II, fechando o valor total de R\$ 144.390,00.



Após todas as propostas abertas e todos cientes dos preços ofertados, contatou-se que o menor preço objeto da licitação foi ofertado pela empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 144.390,00. (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais).

Em seguida, a Comissão precedeu a abertura do envelope 2, referente a documentação de habilitação e constatou que a licitante vencedora de menor preço continha todos os documentos requeridos no instrumento convocatório, assim como cumpriu todas as exigências editalícias, que foram analisados, conferidos e rubricados pela referida Comissão e pelo procurador da empresa PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI.

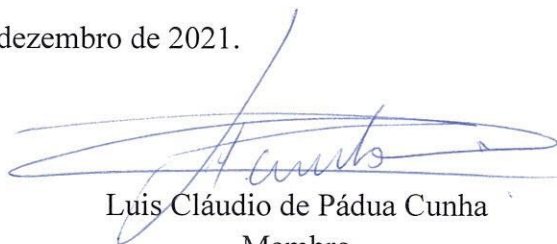
Assim, utilizando-se dos critérios previstos no Edital Convite nº 002/2021, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por declarar vencedora do certame, a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.535.902/0005-44.

Ato contínuo, a Comissão de licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão e procurador presente.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.



Bianca de Fátima Machado
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Luis Cláudio de Pádua Cunha
Membro



Helen Theodoro Gomes da Silva
Membro


net

Francisco das Chagas Neto
042.706.427-93